



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2023

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO II DA LEI Nº 2.868/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 66, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 13/04/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 11 de abril de 2023, dispensado da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 2.868, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal combinado com o art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
7	Médico Clínico Geral	12 horas semanais	3.099,57
8	Médico Clínico Geral	24 horas semanais	6.199,15



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

QUANTI DADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
3	Médico Ginecologista	12 horas semanais	3.099,57
4	Médico Ginecologista	24 horas semanais	6.199,15
4	Médico Pediatra	12 horas semanais	3.099,57
4	Médico Pediatra	24 horas semanais	6.199,15
2	Médico Ortopedista	12 horas semanais	3.099,57
2	Médico Ortopedista	24 horas semanais	6.199,15
3	Médico Cardiologista	12 horas semanais	3.099,57
2	Médico Cardiologista	24 horas semanais	6.199,15
3	Médico Neurologista	12 horas semanais	3.099,57
3	Médico Neurologista	24 horas semanais	6.199,15
3	Médico Pneumologista/Anestesista	24 horas semanais	6.199,15
3	Médico Radiologista	24 horas semanais	6.199,15
6	Farmacêutico	24 horas semanais	3.931,16
2	Nutricionista	20 horas semanais	1.609,65

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 13/04/2023



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

QUANTI DADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em R\$)
4	Nutricionista	40 horas semanais	3.219,32
2	Psicopedagogo	25 horas semanais	1.882,42
4	Médico Dermatologista	24 horas semanais	6.199,15
2	Médico Urologista	24 horas semanais	6.199,15
4	Médico Obstetra	24 horas semanais	6.199,15
2	Médico Cirurgião Geral	24 horas semanais	6.199,15
2	Médico Endocrinologista	24 horas semanais	6.199,15
2	Médico Especialista em Geriatría	24 horas semanais	6.199,15
2	Médico Angiologista	12 horas semanais	3.099,57
2	Médico Proctologista	12 horas semanais	3.099,57
2	Médico Otorrinolaringologista/alergis ta	12 horas semanais	3.099,57
2	Médico do Trabalho	12 horas semanais	3.099,57
2	Médico do Trabalho	24 horas semanais	6.199,15

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 13/04/2023



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

